CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - http://www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA GRUPO DE TRABALHO (GT) INSTRUÇÕES E INSTRUMENTOS TÉCNICOS DO SISTEMA CFN/CRN (GT ITS)

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e pelo Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, e, ainda, a deliberação da 429ª Reunião Plenária do CFN, realizada por videoconferência no dia 17 de junho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o **Grupo de Trabalho (GT) Instruções e Instrumentos Técnicos do Sistema CFN/CRN (GT ITs),** que terá como objetivo elaborar e atualizar instruções e instrumentos técnicos, estabelecendo ferramentas e unidade de procedimentos no âmbito do Sistema CFN/CRN.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes nutricionistas:

- Lucia Helena Lista Bertonha (CRN-3)
- Samara Gomes Silva Crancio (CRN-4)
- Roberta Pereira da Silva (CRN-6)
- Hellene de Fátima Vieira de Souza (CRN-7)
- Julisse Klemtz Wagner Prussak (CRN-8)

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) Instruções e Instrumentos Técnicos do Sistema CFN/CRN (GT ITs) contará, obrigatoriamente, com o acompanhamento e supervisão da Comissão de Fiscalização do CFN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2021.

Brasília, 13 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Ferreira Frumento**, **Presidente**, em 14/09/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459518** e o código CRC **8C6EB56C**.

Referência: Processo nº 099994.000078/2021-89 SEI nº 0459518